

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA



APRESENTAÇÃO

Pautado no princípio da publicidade que rege a Administração Pública, esse relatório tem por objetivo informar e divulgar, interna e externamente, o desempenho da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no ano de 2022, em conformidade ao Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais - 4ª Edição.

Trata-se de uma síntese do conjunto de esforços empreendidos pela Defensoria Pública-Geral, em prol da relevante missão da Defensoria Pública de trabalhar para a concretização do direito fundamental de acesso à Justiça e do processo de efetivação de direitos dos cidadãos rondonienses, contribuindo, com presteza e eficiência, para a construção de um autêntico Estado Democrático de Direito.

Aqui estão elencadas as principais ações, que têm por objetivos finais, fundamentalmente, a excelência no atendimento à população, como efetivo instrumento de transformação social e combate das desigualdades; o fortalecimento e a modernização da Instituição; e a valorização de seus membros e servidores.

Certamente, muito ainda há que se fazer em busca do ideal de fortalecer a Instituição e equilibrar o sistema estadual de justiça. Porém, as conquistas até aqui obtidas demonstram que a Defensoria de Rondônia está trilhando o caminho certo, rumo ao alcance de sua missão constitucional de promover o acesso à justiça com igualdade entre as partes, e contribuir para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Breve Histórico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

A criação da Defensoria Pública no Estado de Rondônia remonta à instituição da Fundação de Assistência Judiciária de Rondônia – FUNAJUR, criada por meio da Lei n.º 168, de 26 de novembro de 1987, que tinha por finalidade promover a defesa dos direitos e interesses de pessoas carentes perante o Poder Judiciário, em qualquer instância ou Tribunal, em todo o território do Estado de Rondônia.

Esta Fundação era um órgão setorial vinculado à Procuradoria Geral do Estado, que não dispunha de condições mínimas para ofertar assistência jurídica aos necessitados. Sensível a esta realidade, o então Desembargador Dimas Fonseca elaborou um projeto de lei instituindo a Defensoria Pública ligada à Administração Direta, cujo trabalho serviu de base para a edição do Estatuto da Fundação, antecipando assim, o que mais tarde viria a ser instituído em nível nacional pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, regulamentada pela Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, que organizou a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e nos Territórios e prescreveu normas gerais para sua organização nos Estados.

Com isso, criou-se, por meio da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cuja vinculação ao Poder Executivo permaneceria até meados de 2006, quando a Emenda à Constituição do Estado n.º 43, de 14 de junho de 2006 c/c a Lei Complementar n.º 357, de 26 de julho de 2006, conferiu à Instituição, independência e autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Em 2014, a Instituição como um todo obteve um importante avanço com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 80/2014, que passou a dar tratamento de “instituição permanente”, além de ter estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna, o dever da União, dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de 8 anos, dotar as unidades jurisdicionais de número de defensores públicos proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública, atendendo prioritariamente as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

1.2. Atuação Institucional

A Defensoria Pública é o órgão estatal que cumpre o dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não possui condições financeiras de pagar as despesas destes serviços. A gratuidade de justiça abrange honorários advocatícios, periciais, e custas judiciais ou extrajudiciais e a assistência jurídica abrange, além da postulação ou defesa em processo judicial, também o patrocínio na esfera extrajudicial e aconselhamento jurídicos.

Dessa forma, a Defensoria Pública é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à democratização da Justiça, tendo atribuição principalmente em áreas como: acidente de trabalho, ação cível, criminal, execução de medidas socioeducativas, execução penal, defesa da mulher, família e saúde.

1.3. Mapa de Atuação

Atualmente, a Defensoria Pública está presente em 23 (vinte e três) municípios no Estado distribuídos nas comarcas de Rondônia, contando com um total de 25 (vinte e cinco) unidades de atendimento, uma vez que além da sede situada na capital e dos núcleos de comarcas, há também unidades de primeiro atendimento intitulados **Núcleos da Cidadania** localizadas na Zona Leste da Capital e no “Tudo Aqui” de Porto Velho.

Figura 1 – Mapa de atuação da Defensoria Pública no Estado de Rondônia





2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. ACOMPANHAMENTO DAS METAS E INICIATIVAS DO PPA 2020-2023

2.1.1 Programa 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

OBJETIVO 1: APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO ÓRGÃO	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022
ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	Iniciado e implantado Plano Estratégico da Defensoria Pública, por meio do Regulamento n.º 55/2021-GAB/DPERO o qual aprovou o referido planejamento na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO	Instituída comissão de trabalho especial responsável pela condução dos trabalhos de revisão do regimento interno.
REDESENHO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Criação e estruturação de seções administrativas (Seção de Apoio Logístico, Seção de Limpeza, Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva, Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva e Seção de Cerimonial), de departamentos ligados à Diretoria de Tecnologia da Informação (Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, Departamento de Redes e Comunicação e Departamento de Suporte e Manutenção) e da Diretoria de Gestão Estratégica.

OBJETIVO 2: FORTALECER A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022
AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE DEFENSORES PÚBLICOS, SERVIDORES EFETIVOS E ASSESSORES DE DEFENSOR	Nomeação de 7 (sete) novos defensores públicos substitutos, para cumprimento do item 2.8 do Termo de Ajustamento de Gestão, quanto à reposição do quadro em caso de vacância. Nomeação de 36 (trinta e seis) técnicos, 10 (dez) analistas e 26 (vinte e seis) assessores de defensor.
REVISÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	A publicação da Lei Complementar nº 1.171/2022, de 02 de dezembro de 2022 que dispôs sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	Estudos em andamento.



OBJETIVO 3: APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022
REVISÃO DOS FLUXOS DE PROCESSOS E ATIVIDADES	Mapeamento dos fluxos referentes aos processos de compras, elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Compras e Contratações, locações de imóveis e concessão de diárias.
IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A LIMPEZA, SEGURANÇA, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA DEFENSORIA	Formalização do Convênio nº 226/PGE-2022 para utilização de mão de obra reeducanda nas atividades de limpeza e manutenção predial; licitação para contratação de serviço de vigilância armada; contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle na aquisição de combustíveis; serviços (agenciamento) de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas; serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio; serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar; contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte técnico da solução hiperconvergente (servidor).
FORTELECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	Compartilhamento de práticas exitosas que foram realizadas através de matérias de divulgação do trabalho da instituição no site institucional, bem como nas redes sociais.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVA DO PROGRAMA 2043				
CÓD.	AÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 15.526.014,36	R\$ 780.721,00	5,03
	<i>Unidades aparelhadas</i>	1,00	1,00	100
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	R\$ 653.784,17	R\$ 239.533,95	36,64
	<i>Concursos realizados</i>	1,00	2,00	200
2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, DE MEMBROS	R\$ 51.816.261,89	R\$ 51.015.994,78	98,46
	<i>Membros remunerados</i>	85,00	87,00	102,35
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 12.438.575,45	R\$ 7.081.224,10	56,93
	<i>Unidades mantidas</i>	25,00	25,00	100,00
2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, DE SERVIDORES	R\$ 33.500.206,94	R\$ 33.388.320,42	99,67
	<i>Servidores remunerados</i>	391,00	385,00	98,47
2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	R\$ 2.146.680,00	R\$ 2.134.025,64	99,41
	<i>Estagiários remunerados</i>	160,00	140,00	87,5
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 116.081.522,81	R\$ 94.639.819,89	81,53

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - Exercício 2022.



COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO PROGRAMA 2043 2016 A 2022				
PPA/ANO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADO	%
PPA ANTERIOR 2016-2019	2016	R\$ 54.363.984,57	R\$ 52.955.111,75	97,41
	2017	R\$ 59.000.082,52	R\$ 53.720.080,46	91,05
	2018	R\$ 69.143.973,12	R\$ 59.305.124,18	85,77
	2019	R\$ 78.798.581,46	R\$ 70.983.686,93	90,08
PPA ATUAL 2020-2023	2020	R\$ 82.495.061,26	R\$ 71.015.452,71	86,08
	2021	R\$ 98.142.712,96	R\$ 77.089.467,97	78,55
	2022	R\$ 116.081.522,81	R\$ 94.639.819,89	81,53

Fonte: Avaliações Anuais do Plano Plurianual;

2.1.2 Programa 2045 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS

OBJETIVO 1: FORTALECER E AMPLIAR OS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO JURÍDICA E SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL.	
INICIATIVA	RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022
Fortalecimento da Corregedoria-Geral, com enfoque em apoio funcional e implantação de rotinas;	Preservada autonomia ao Corregedor-Geral para estruturação de equipes de trabalho e atuação em equipe para deliberações e tomada de decisões estratégicas. Ainda, foi implantada de forma efetiva o projeto Gestão Tática dos Núcleos tratando-se de conjunto de rotinas para o acompanhamento de dados e indicadores representativos das atividades dos núcleos, realizado em reuniões mensais com toda a equipe do núcleo.
Fortalecimento da Ouvidoria-Geral;	Participação da Ouvidoria-Geral Externa da DPE-RO em eventos nacionais e locais e manutenção das ferramentas de acesso e a comunicação da população com a Ouvidoria.
Revisão e adequação das atribuições dos núcleos da Defensoria;	Implantado projeto Gestão Tática dos Núcleos, bem como Dimensionamento dos Núcleos, visando à padronização das atribuições e melhoria da produtividade.
Concretização do teleatendimento e ampliação dos canais de atendimento eletrônico;	Mantidos os canais de atendimento remoto implantados via WhatsApp, Messenger, aplicativos de videochamada, e outras ferramentas em estudo para implementação.



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVA DO PROGRAMA 2045				
CÓD.	AÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	R\$ 87.000,00	R\$ 73.013,00	83,92
	<i>Ações e atendimentos realizados</i>	553.279	489.847	88,54
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 87.000,00	R\$ 73.013,00	83,92

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - Exercício 2022 e Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR.

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO PROGRAMA 2045 ANOS 2016 A 2022				
PPA/ANO		PREVISTO	REALIZADO	%
PPA ANTERIOR 2016-2019	2016	R\$ 151.323,47	R\$ 69.647,49	46,03
	2017	R\$ 138.700,00	R\$ 113.556,50	81,87
	2018	R\$ 2.013.266,00	R\$ 25.728,00	1,28
	2019	R\$ 51.346,00	R\$ 49.560,50	96,52
PPA ATUAL 2020-2023	2020	R\$ 60.000,00	R\$ 22.444,00	37,41
	2021	R\$ 45.000,00	R\$ 39.652,00	88,12
	2022	R\$ 87.000,00	R\$ 73.013,00	83,92

Fonte: Avaliações Anuais do Plano Plurianual;

2.1.3 Indicadores da Ação e Índices ao Longo do PPA 2020-2023

INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Quantidade de ações e atendimentos realizados	501.841	243.877	526.933	359.666	553.279	489.847	580.943	-

Fonte: Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR.

2.2. Acompanhamento das Iniciativas da LDO 2022

Em atendimento ao §6º do Art. 8º da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021 (LDO 2022), do percentual de 1,47% (§2º, VI, do Art. 8º) destinados à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 0,13% seriam destinados exclusivamente à contratação de novos Defensores, a fim de



reduzir as despesas com advogados dativos. As nomeações foram realizadas, conforme explanado no item 5 deste relatório.

Quanto à **Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado** informada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022, foi informada a previsão de expansão para contemplar o aumento dos gastos com folha de pagamento de membros e servidores da Defensoria Pública considerando a nomeação de defensores públicos, bem como o reajuste salarial de servidores tendo em vista o aumento da alíquota patronal devida ao IPERON para 18%.

Quanto aos **Riscos Fiscais** no demonstrativo do Anexo II da mesma lei, foram previstas demandas judiciais e reajuste da folha de membros a partir do aumento do subsídio concedido aos ministros do Superior Tribunal Federal, porém, essas demandas não ocorreram.

2.3. Atendimento à População

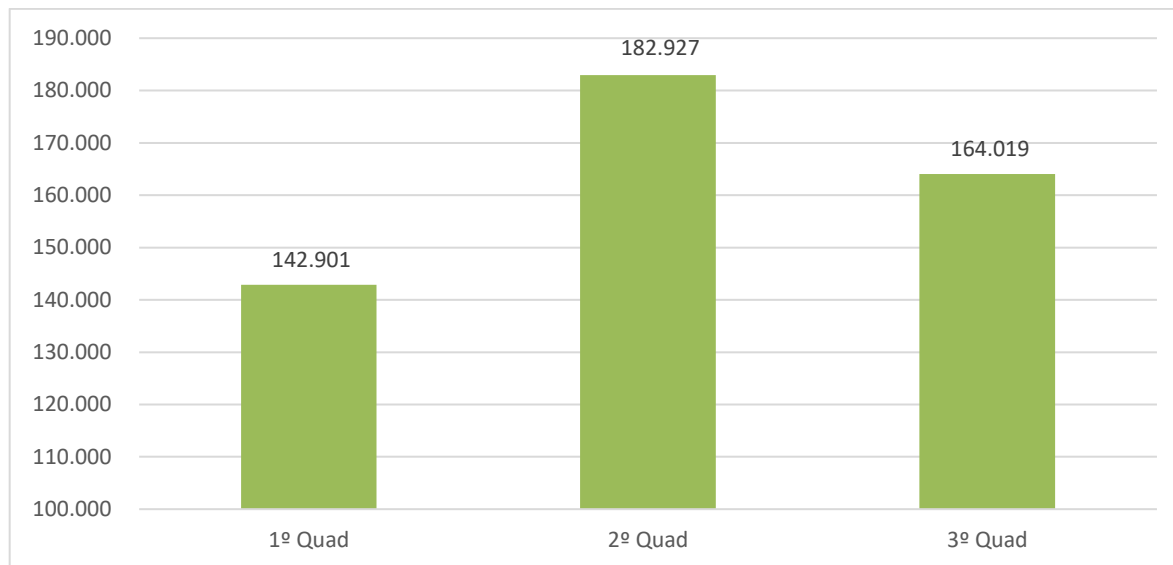
A partir da divulgação da atuação da Defensoria, a população ampliou seu conhecimento sobre o trabalho fornecido, levando ao aumento expressivo de sua demanda nos últimos anos.

No ano de 2022, a Defensoria Pública retomou totalmente os atendimentos presenciais e mantendo os atendimentos online, por telefone, e-mail, *WhatsApp*, e outras ferramentas virtuais.

Ainda, cabe mencionar o aprimoramento do sistema de controle e registro de atendimentos intitulado Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR, para controle de informações desde o primeiro atendimento dos assistidos até sua conclusão, sendo registrado todo o histórico processual e documental.

Em 2022, conforme gráfico a seguir, demonstram-se as estatísticas de atividades realizadas:

Gráfico 1 – Atendimentos realizados pela DPE em 2022;



Fonte: Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, DE CONTROLES INTERNOS, CONTROLE SOCIAL E COMUNICAÇÃO

A governança busca qualificar a forma como os gestores planejam, formulam e implementam suas ações. Desta forma, as ferramentas utilizadas na Defensoria Pública para a garantia da boa governança e autocontrole da gestão consistem nas ferramentas legais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA que estabelecem o conjunto de metas e prioridades, orçamentos, ações e programas de trabalho.

No ano de 2021, a contratação da Empresa Águila Consultoria em Gestão contribuiu para a elaboração do Plano Estratégico da Defensoria, para o qual foi dada continuidade da implantação do ano de 2022 pela própria equipe da DPE-RO, o que caracterizou grande avanço para a estrutura de governança e de autocontrole do órgão, uma vez que esta ferramenta proporcionou a identificação da missão da entidade, a avaliação da estratégia vigente, a análise do ambiente onde está inserida, a definição e quantificação dos objetivos, identificação de propostas para a utilização racional dos recursos, dentre outros benefícios.

Dentre os pilares da governança e autocontrole da DPE-RO, destaca-se a transparência e o acesso à informação aos cidadãos, *accountability* (controle interno, fiscalização e prestação de

contas) e *compliance* (aderência às normas, regras e costumes das instituições que são modelo de governança no Estado de Rondônia).

3.1. Portal da Transparência

Obedecendo à Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, à Instrução Normativa n.º 52/2017-TCE/RO e à Cartilha orientativa do Programa Nacional de Transparência Pública, e ainda visando fortalecer a ferramenta que permite ao cidadão conhecer e questionar a Administração Pública, acreditando no papel da sociedade na fiscalização do Estado, disponibilizamos o Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado que, no ano de 2022, conforme última auditoria realizada em 07/10/2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, alcançou o índice de 78,22%, recebendo assim, o **selo prata de transparência** considerando o atendimento em 100% de informações classificadas como essenciais.

O acesso pode ser realizado por meio do link disponível no sítio institucional ou pelo endereço <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/>.

3.2. Ouvidoria-Geral

Durante seu quarto ano de efetiva atuação, a Ouvidoria Geral da DPE-RO se empenhou para ser a ponte entre a instituição e a sociedade, tendo atuado em diversas frentes de trabalho.

3.3. Presença na Mídia

Estar na mídia aumenta a visibilidade e aproxima a Instituição do cidadão, além de ser uma oportunidade de informar toda a população, com transparência e clareza, acerca dos serviços que são oferecidos pela Defensoria.

Nesse sentido, a DPE conta com o apoio da mídia para a divulgação dos projetos e ações por ela desenvolvidos em todos os veículos de comunicação - televisão, rádio, mídia impressa e web.

De uma forma dinâmica e interativa, a DPE também está presente nas redes sociais, como Instagram, Facebook e Twitter, nas quais são postadas, frequentemente, novidades,

informações e imagens, que ajudam na interatividade com a população em geral, que pode comentar, compartilhar e enviar mensagens.

No ano de 2022, a Diretoria de Comunicação publicou **295 (duzentas e noventa e cinco)** matérias no site da instituição, **470 (quatrocentas e setenta)** posts no Instagram, **478 (quatrocentas e setenta e oito)** no Facebook, **295 (duzentos e noventa e cinco)** tweets no Twitter, **30 (trinta)** vídeos e **34 (trinta e quatro)** lives no Youtube, com o intuito de divulgar as ações realizadas pela Defensoria Pública.

3.4. Gestão por Indicadores

A partir da implementação do Plano Estratégico da DPE-RO foi estruturada a gestão por indicadores estratégicos a fim de auxiliar a medição e verificação do desempenho do órgão em todas as suas áreas, além de permitir ao Defensor Público-Geral uma visão estratégica dos resultados alcançados para a tomada de decisão.

Em 2022, através de reunião do Time de Gestão e Orçamento do Planejamento Estratégico, 10 (dez) indicadores foram descontinuados em razão de estes serem medidos em outros indicadores já existentes. Ainda, 3 (três) indicadores foram revisados, sendo estes: Percentual de Execução Orçamentária dos Projetos, Nível de Satisfação do Assistido com o Atendimento Prestado (NPS) e Tempo Médio de Atendimento.

Desta feita, encontram-se vigentes 22 (vinte e dois) indicadores, conforme disposto abaixo:

INDICADORES ESTRATÉGICOS DA DPE-RO
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO COM RESULTADO SATISFATÓRIO
HORAS DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS DE TI
HORAS DE CAPACITAÇÃO POR MEMBRO/SERVIDOR
ÍNDICE DE DESLIGAMENTOS
ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O SUPORTE DE TI
NÚMERO TOTAL DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS REFERENDADOS
PERCENTUAL DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL
PERCENTUAL DE PROJETOS QUE EXECUTARAM O RECURSO PREVISTO



INDICADORES ESTRATÉGICOS DA DPE-RO

PERCENTUAL DE SERVIDORES E MEMBROS CAPACITADOS
QUANTIDADE DE AÇÕES DE ATENDIMENTO REALIZADAS
QUANTIDADE DE AÇÕES/CAMPANHAS PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS
QUANTIDADE DE ASSISTIDOS ATENDIDOS POR AÇÃO
QUANTIDADE DE ASSISTIDOS CAPACITADOS DIRETA E INDIRETAMENTE
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA UNIDADE MÓVEL
QUANTIDADE DE PROCESSOS OTIMIZADOS
RELAÇÃO ENTRE SALÁRIO BASE DA DPERO E DE OUTROS ÓRGÃOS
TAXA DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS
TEMPO MÉDIO DE COMPRAS
VOLUME DE HORAS DE CAPACITAÇÃO

Fonte: Sistema Integrado de Apoio à Gestão – SIAG.

3.5. Gestão de Riscos

A Gestão de riscos na Administração Pública trata-se de um conjunto de atividades, normas e rotinas coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a eventos incertos que podem afetar os objetivos. Neste sentido, foi instituída em 2022 Comissão de Trabalho Especial responsável pela institucionalização do programa de gerenciamento de riscos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, à qual caberá: realizar estudos e discussões acerca da referência a ser utilizada no âmbito da DPE-RO; participar de cursos e seminários sobre gestão de riscos; promover debates sobre como a gestão de riscos pode contribuir para que a Administração avance no cumprimento de sua missão e de seus objetivos institucionais; fomentar a aprendizagem sobre o tema na instituição, indicando capacitações e disseminando o conhecimento obtido, inclusive no Conselho Superior; buscar conhecimento acerca da experiência de outras organizações que já avançaram em gestão de riscos; e criar projeto para a implementação de programa de gerenciamento de riscos no âmbito da DPE-RO, inteirando-se e informando-se acerca dos benefícios que estão sendo obtidos.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

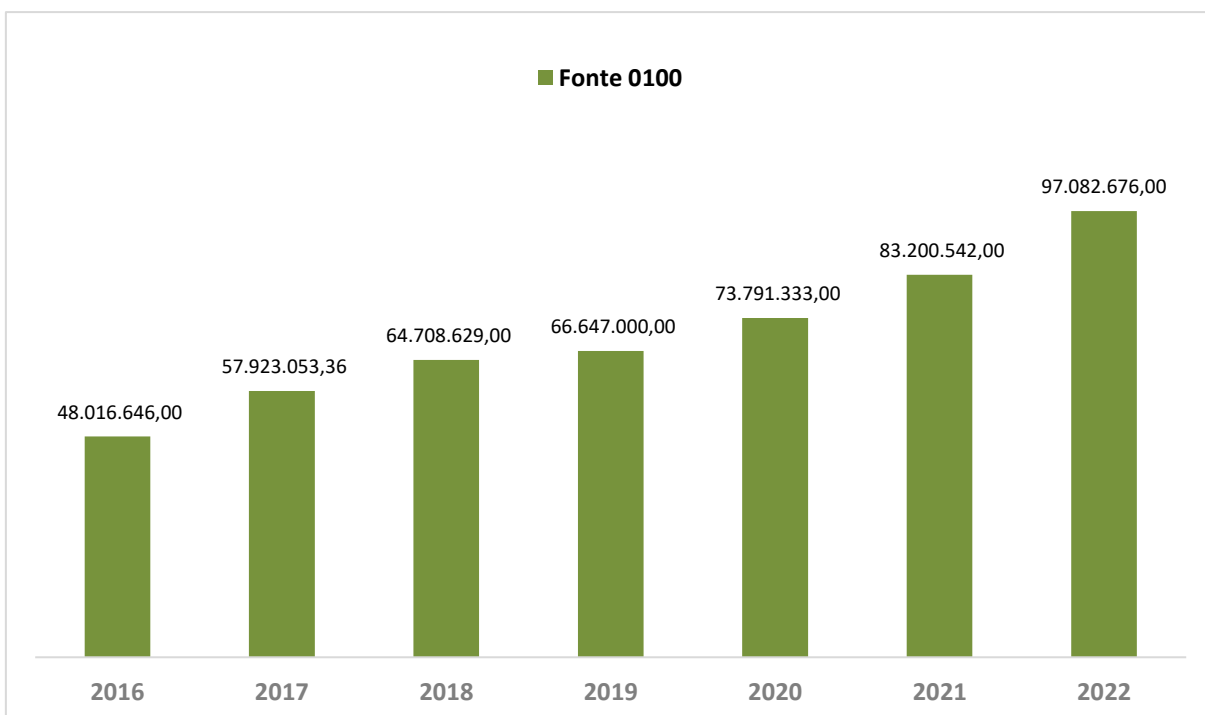
4.1. Aumento na participação no orçamento estadual

Até o exercício de 2016, a Defensoria Pública detinha apenas 0,92% de participação no orçamento estadual, e sofria com déficits orçamentários recorrentes, levando os gestores a dependerem de suplementações para cumprimento das obrigações com folha de pagamento.

Em constante avanço, após contínua e intensa intermediação política, bem como entendimento da real necessidade da DPE-RO, a participação da Defensoria Pública na fonte de recursos do tesouro (*fonte 1.500.0.00001, antiga 0100*) foi sendo ampliada a cada exercício.

Essas conquistas representaram marcos na história da Instituição, uma vez que ampliou significativamente sua capacidade de investimento e crescimento. O Gráfico 2 exibe a evolução do orçamento da Defensoria no período de 2016 a 2022.

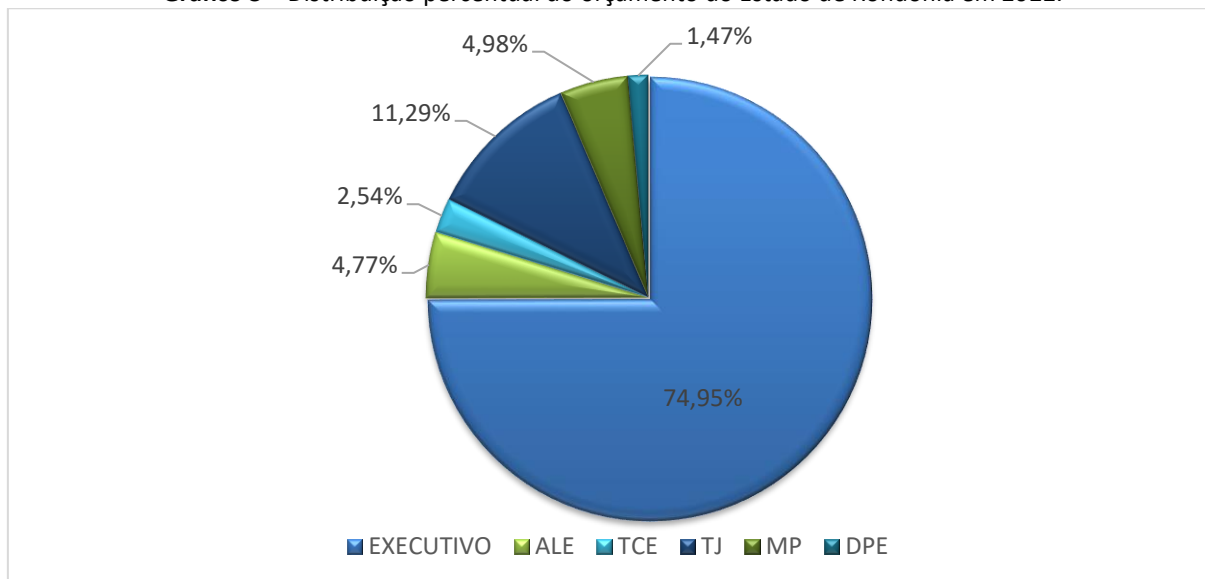
Gráfico 2 – Evolução do orçamento da Defensoria Pública no período de 2016 a 2022;



Fonte: Leis Orçamentárias dos anos de 2016 a 2022.

No entanto, o orçamento da Instituição ainda figura como o menor em relação aos demais poderes e órgãos autônomos do Estado de Rondônia, conforme visualiza-se no gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Distribuição percentual do orçamento do Estado de Rondônia em 2022.

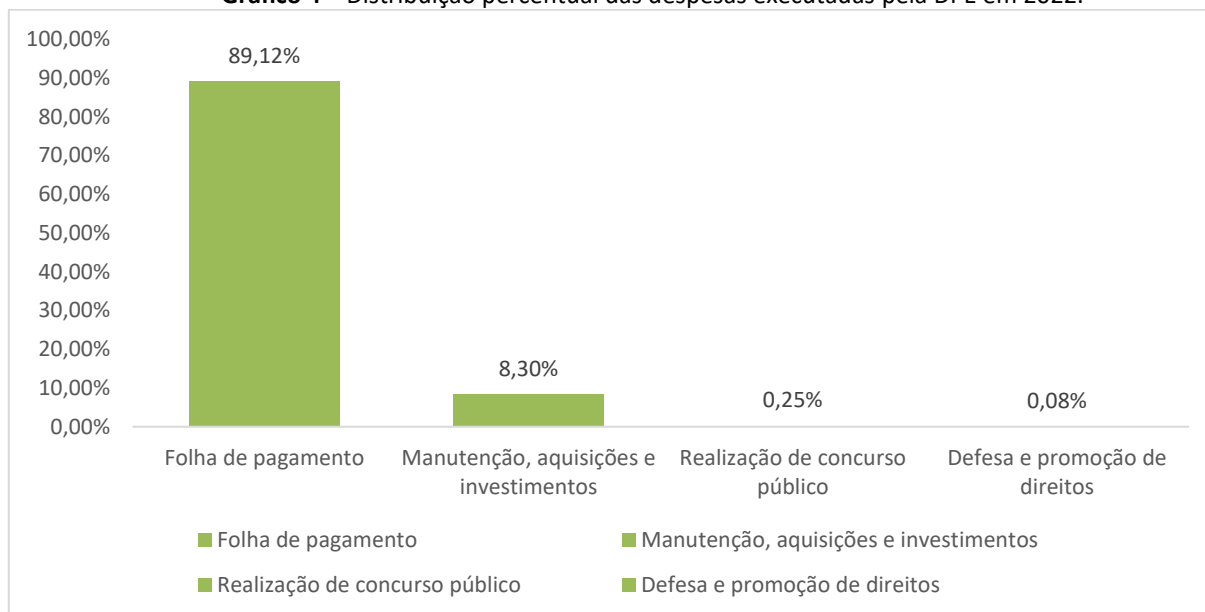


Fonte: Lei n.º 5.073, de 22 de julho de 2021 (LDO 2022).

4.2. Execução orçamentária e financeira

No que se refere à execução orçamentária e financeira no ano de 2022, a Defensoria executou 79,2 milhões de reais, distribuídos em despesas com folhas de folha de pagamento de pessoal, manutenção da defensoria e investimentos, conforme visualiza-se no Gráfico 3.

Gráfico 4 – Distribuição percentual das despesas executadas pela DPE em 2022.



Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.

Os detalhes da execução orçamentária e financeira no ano de 2022 seguem demonstrados na Tabela 1:

Tabela 1 – Demonstrativo da execução orçamentária da DPE no exercício de 2022.

Ordem	Especificação	Dotação Atualizada (a)	Total Despesa Executada	
			Empenhado (c)	%
U.O.: 30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA				
Programa: 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 15.526.014,36	R\$ 3.126.942,50	20,14
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	R\$ 653.784,17	R\$ 653.784,17	100,00
2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	R\$ 51.816.261,89	R\$ 51.015.994,78	98,46
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R\$ 12.438.575,45	R\$ 8.051.824,97	64,73
2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	R\$ 33.500.206,94	R\$ 33.388.320,42	99,67
2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	R\$ 2.146.680,00	R\$ 2.134.025,64	99,41
TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 116.081.522,81	R\$ 98.370.892,48	-
Programa: 2045 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS				
Ordem	Especificação	Dotação Atualizada (a)	Total Despesa Executada	
			Empenhado (c)	%
2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	R\$ 87.000,00	R\$ 73.013,00	83,92
TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 87.000,00	R\$ 73.013,00	
TOTAL DA UNIDADE:		116.168.522,81	98.443.905,48	
Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - Exercício 2022.				

É evidente a execução regular e satisfatória do orçamento destinado ao pagamento de remuneração de membros, servidores e estagiários ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.

Quanto às ações de manutenção da Defensoria, que visa garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Instituição, percebe-se que a execução foi mediana, sendo justificado pelas dificuldades diversas nos trâmites administrativos nos processos de compras e execução de contratos.

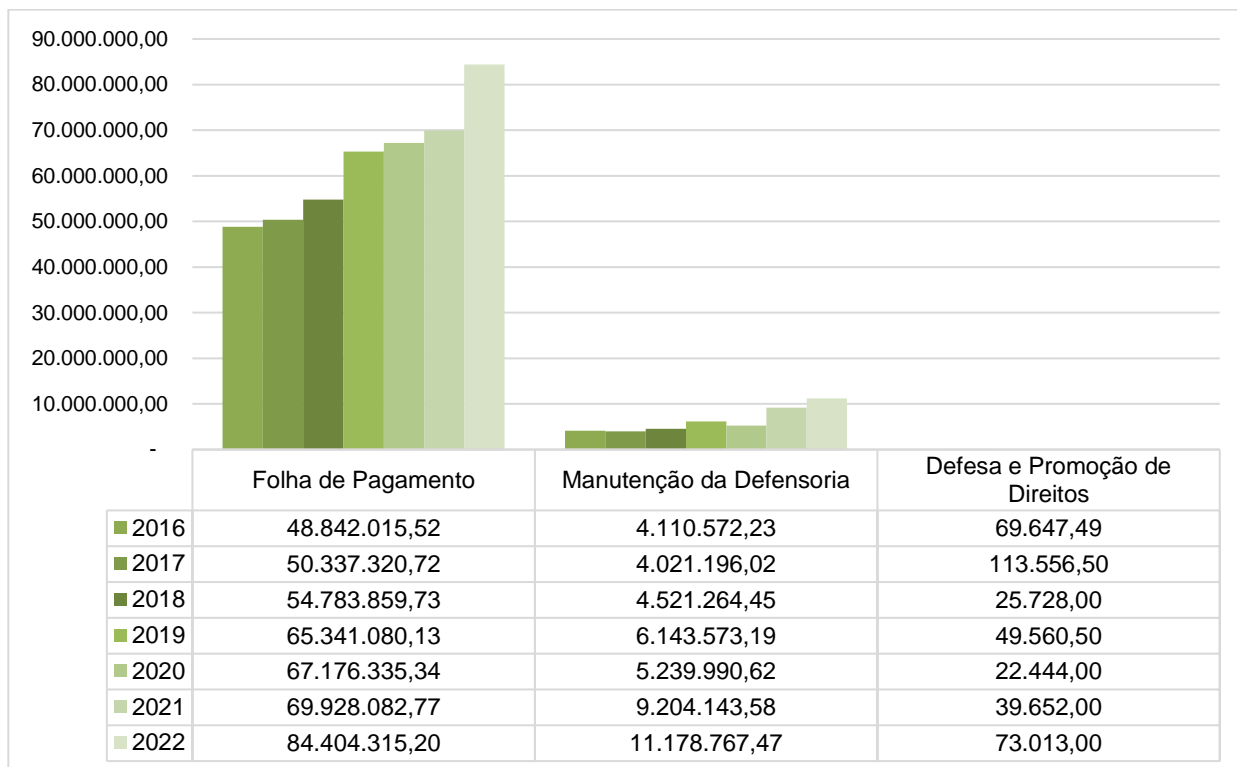
Sobre a ação destinada ao aparelhamento da DPE, verifica-se baixa execução, uma vez que o recurso estava destinado para a aquisição do prédio sede da DPE em Porto Velho, cujo processo não foi concluído em 2022 por dificuldades diversas durante os estudos, pesquisa de mercado, avaliação de imóveis e recebimento de propostas.

Ademais, cabe mencionar que os recursos provenientes do repasse do Convênio Federal n.º 902183/2020 firmado com o Ministério da Justiça foi inteiramente executado no exercício de 2022 para aparelhamento da Defensoria Pública com aquisição de computadores e notebooks.

A respeito da ação para desenvolvimento de ações de defesa e promoção de direitos, sua execução orçamentária envolve o pagamento de diárias a defensores públicos para participação em audiências e em tribunais do júri.

A fim de demonstrar a evolução da execução orçamentária e financeira, segue no Gráfico 5 a evolução da execução das despesas nos anos de 2016 a 2022.

Gráfico 5 – Evolução da execução das despesas nos anos de 2016 a 2022



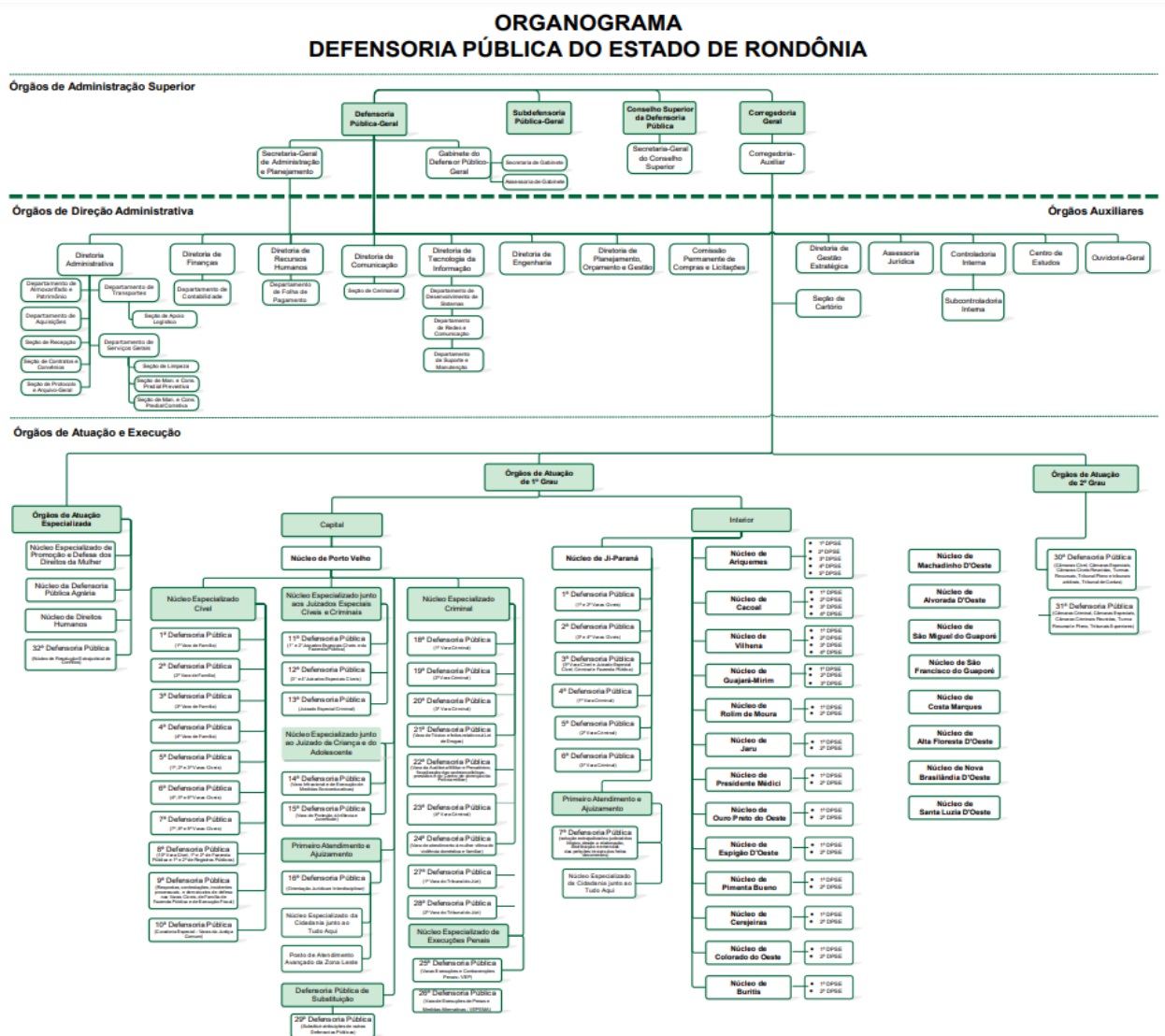
Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. Organização Administrativa

O aperfeiçoamento da estrutura organizacional, tanto da área administrativa quanto da área finalística tem sido uma preocupação constante da atual administração. Assim, foi realizada a adequação da estrutura organizacional e do organograma funcional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a partir da Portaria nº 917/2020-GAB/DPERO, sendo esta alterada pela Portaria nº 929/2022-GAB/DPERO conforme organograma apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Organograma da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.



Fonte: Portal da Transparência da Defensoria Pública de Rondônia.

5.2. Corpo Funcional

Ao findar o exercício de 2022, o corpo funcional da Defensoria Pública estava composto por 601 (seiscentas e uma) pessoas, sendo: 86 (oitenta e seis) defensoras e defensores públicos, 142 (cento e quarenta e dois) servidoras e servidores efetivos do quadro administrativo próprio da Instituição, 23 (vinte e três) servidoras e servidores efetivos requisitados de outros órgãos com ônus, 212 (duzentos e doze) servidoras e servidores ocupantes de cargos comissionados sem vínculo, além de 138 (cento e trinta e oito) estagiárias e estagiários de graduação e pós-graduação.

A seguir apresentamos a evolução do quadro de pessoal nos anos de 2016 a 2022:

Tabela 2 – Evolução do quadro de pessoal da Defensoria Pública no período de 2016 a 2022.

VÍNCULO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DEFENSORES PÚBLICOS	68	64	69	77	78	86	86
EFETIVOS DO PRÓPRIO QUADRO	25	62	103	122	117	107	142
REQUISITADOS COM ÔNUS	34	21	15	15	20	22	23
COMISSIONADOS	288	232	212	195	209	209	212
SUBTOTAL	415	379	399	409	424	424	463
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	60	71	90	103	93	107	98
ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	0	0	0	0	0	31	40
TOTAL GERAL	475	450	489	512	517	562	601

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos - DRH.

O crescimento do quadro de membros e de servidores efetivos do quadro próprio no período apresentado foi possibilitado pela realização do IV Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia e do II Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro Reserva em Cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública concluído em 2022, associado ao crescimento orçamentário apresentado no item 4.1.

Ainda, devemos considerar as vacâncias e exonerações durante o exercício de 2022 em razão de posse em outros cargos públicos, tanto de membros como de servidores, que serão supridas no exercício de 2023.

Importante mencionar que foi retomado o equilíbrio entre servidores concursados e servidores comissionados, em atendimento aos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Percentual de servidores concursados e de servidores comissionados da DPE/RO¹.

VÍNCULO	2016	2022
DEFENSORES PÚBLICOS	17,8%	19,5%
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO PRÓPRIO	6,6%	32,3%
SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS	75,6%	48,2%
TOTAL	100%	100%

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – DPOG.

Para fortalecer ainda mais a consecução de suas atividades institucionais, é desenvolvido o Programa de Estágio de Nível Superior da Defensoria Pública, que proporciona aos alunos os instrumentos de preparação para inserção no mercado de trabalho, mediante ambiente de aprendizagem adequado e acompanhamento pedagógico supervisionado por profissional especializado. Desta feita, informamos a quantidade de estagiários ativos na Defensoria Pública até o encerramento de 2022:

Tabela 4 – Quantidade de Estagiários.

VÍNCULO	2022
ESTAGIÁRIOS – Graduação	98
ESTAGIÁRIOS – Pós- Graduação	40
TOTAL	138

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos - DRH.

5.3. Distribuição do Quadro de Pessoal

Ao analisar a distribuição do quadro de pessoal nas regiões do Estado na Tabela 5, verifica-se o seguinte:

¹ Exclui-se do cálculo os servidores requisitados e estagiários.

Tabela 5 – Distribuição do quadro de pessoal da DPE/RO por região do Estado em dezembro/2022.

Região	Defensores Públicos	Servidores Efetivos	Requisitados	Cargos em Comissão	Estagiários	Total
Região I – Porto Velho	51	100	13	84	66	314
Região II – Ariquemes	4	4	1	17	11	37
Região III – Jaru	1	1	0	11	2	15
Região IV – Ouro Preto do Oeste	1	2	1	6	4	14
Região V – Ji-Paraná	8	12	1	20	18	59
Região VI – Cacoal	5	9	4	19	14	51
Região VII – Vilhena	6	7	3	22	11	49
Região VIII – Rolim de Moura	5	5	0	18	7	35
Região IX – São Francisco do Guaporé	3	0	0	9	4	16
Região X – Guajará-Mirim	2	2	0	6	1	11
Total	86	142	23	212	138	601

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos - DRH.

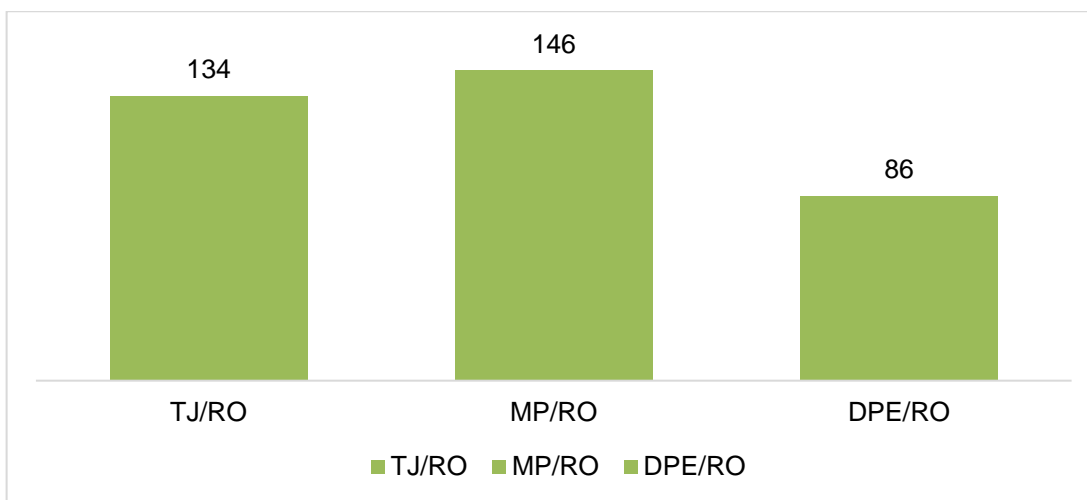
A maior concentração da mão de obra é verificada nas Regiões I, V e VII, considerando a maior demanda de atendimentos e ações nessas localidades.

Em busca de fortalecer o quadro da Defensoria, foram nomeados 7 (sete) novos defensores públicos substitutos, 36 (trinta e seis) técnicos (administrativo, contabilidade, informática e oficial de diligências), 10 (dez) analistas (jurídico, programador, diligência, administração, engenharia, psicologia, contábil) e 26 (vinte e seis) assessores de defensor.

Em outro aspecto, considerando que o Sistema de Justiça depende da atuação de vários agentes - Defensores Públicos, Membros do Ministério Público e Magistrados - exige-se paridade instrumental, equilíbrio estrutural e remuneratório, a fim de que os atores possam desempenhar seus papéis com máxima efetividade, atendendo a população rondoniense de acordo com o comando constitucional.

Contudo, ainda há grande disparidade entre as Instituições que compõem o Sistema Estadual de Justiça. O Gráfico 6 exibe um comparativo entre o número de membros de cada órgão que compõe o sistema, comprovando a necessidade de fortalecimento da Defensoria Pública.

Gráfico 6 – Quantitativo de Membros do Sistema de Justiça de Rondônia em dezembro/2022.



Fonte: Portal da Transparência do TJ/RO e MP/RO; Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – DPOG.

5.4. Programa de Inserção Social de Reeducandos

A prestação de serviços gerais de limpeza da sede da DPE-RO e manutenção em algumas unidades da Defensoria Pública é garantida pelo Termo de Cooperação com o Fundo Penitenciário de Rondônia - FUPEN, no qual a Instituição repassa à Secretaria de Justiça - SEJUS os recursos para pagamento das taxas administrativas e remuneração aos **24 (vinte e quatro)** reeducandos em regime aberto, semiaberto e fechado do sistema prisional rondoniense que atuam no órgão.

Essa parceria é benéfica para o órgão, pois contribui com a economia na contratação de serviços terceirizados, e ainda oferece oportunidades de ocupação produtiva aos detentos para a reinserção destes no mercado de trabalho.



5.5. Servidores Terceirizados

O serviço de segurança nas unidades da Defensoria Pública é prestado por empresa contratada para o fornecimento de funcionários terceirizados, qualificados para a vigilância 24 horas nos postos localizados na sede em Porto Velho e Núcleo de Atendimento em Ji-Paraná.

O serviço de limpeza nas unidades da Defensoria Pública, *exceto sede e posto de atendimento da zona leste*, é igualmente prestado por empresas contratadas para execução de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

6. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E ACORDOS

6.1. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Considerando os itens IV e V do Acórdão APL-TC 00032/22 referente ao processo 01886/20, que tratou da Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE, exercício de 2019, quais sejam:

IV - Determinar à Administração da DPE-RO que adote providências, visando ao aprimoramento dos controles administrativos e, com isso, evitar reincidência em relação às impropriedades remanescentes nesses autos, relativas às inconsistências contábeis apontadas no item I, alíneas “a” e “b”, deste acórdão;

V - Alertar a Administração da DPE-RO acerca da necessidade de observar as recomendações apresentadas no item 14 do Relatório Anual do Controle Interno;

Considerando os itens III e IV do Acórdão APL-TC 00218/22 referente ao processo 01153/21, que tratou da Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE, exercício de 2020, quais sejam:

III – Determinar à Administração da DPE-RO que observe as normas de mensuração e evidenciação do ativo imobilizado de forma que o demonstrativo contábil represente fidedignamente o patrimônio do Órgão, conforme preconizam as normas brasileiras



de contabilidade NBC TSP Estrutura Conceitual e o Manual e Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MASC/STN);

IV - Recomendar à Administração da DPE-RO que:

- a) apresente a este Tribunal de Contas, um Plano de Ação atinente às atividades a serem realizadas para fins de regularização patrimonial, especialmente a política de depreciação e consistência entre o saldo do balanço e inventário físico, devendo conter neste plano pelo menos os seguintes itens: os prazos, as descrições das atividades e os responsáveis;

Apresentamos as seguintes providências:

Em 2021, através do processo SEI de nº 3001.100472.2021 foram adotadas providências administrativas visando o acompanhamento e a regularização dos apontamentos e inconsistências acerca do Balanço Patrimonial, bem como Inventário desta Defensoria.

Nesta seara, primeiramente buscaram-se experiências de órgão que passou anteriormente pelo mesmo problema: a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, cujos representantes foram recebidos pela DPE-RO em 30 de setembro de 2021, oportunidade em que foram compartilhados conhecimentos, registrando-se ata no processo nº 3174/2021-e, que tramitou no sistema e-TCDF – depois fora migrado para o SEI, sob o nº 3001.100472.2021.

Ademais, o Defensor Público-Geral convocou e conduziu agenda rotineira de reuniões de acompanhamento das atividades, quinzenal ou semanalmente, cujas atas foram registradas também nos autos do processo de n.º 3001.100472.2021.

Ainda, com vistas a dar maior agilidade na conclusão das atividades de Levantamento de Bens desta Defensoria fora criada uma subcomissão com servidores de todas as unidades da DPE, inclusive, no interior do Estado tendo por finalidade a atribuição para realização do levantamento *in loco* dos bens.

Desta feita, diante do exposto e, conforme resultados dos levantamentos elaborados pelas equipes da Defensoria, bem como de acordo com a Decisão n.º 15/2021/DPG-GAB foram determinados os seguintes procedimentos:



- Conciliação de dados de bens imóveis no sistema Athenas com o Relatório de Inventário de Bens Imóveis efetuando as baixas e lançamentos necessários, inclusive ajustando os valores aos estipulados nos laudos de vistoria;
- Conciliação dos dados de localização de bens móveis (permanentes e relacionados) no Módulo de Inventário do sistema Athenas com o módulo de Gestão Patrimonial;
- Baixa patrimonial do acervo de bens relacionados não localizados (anexo III às fls. 574 a 586), salvo aqueles constantes no relatório de fl. 666;
- Baixa patrimonial do acervo de bens permanentes não localizados adquiridos até o final do ano 2016;

Apontamentos atendidos através do **processo SEI nº 3001.100578.2021**
(Conciliação do Registro Patrimonial do Athenas com os Levantamentos do Inventário - 2021).

- Cadastrar o acervo cultural e artístico da DPE-RO no sistema Athenas;
- Identificar a existência de bens com tombamentos duplicados no sistema Athenas e realizar a necessária adequação;
- Providenciar a troca de etiquetas de tombamento, com melhor padronização e utilização de tecnologia de código de barras ou QRCODE e melhoria de qualidade do material, com maior capacidade de fixação;
- Elaborar protocolo para posicionamento de plaquetas de tombamento, de acordo com o tipo de bem e com padronização quanto ao local e forma de afixação;
- Elaborar e implantar rotinas de verificação e correção de erros e/ou pendências quanto ao uso do sistema Athenas e demais meios de gestão patrimonial, com suporte de relatórios e/ou painéis;
- Elaborar, documentar e adotar rotina, juntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, para realizar inventários locais padronizados – ou exigi-los das unidades envolvidas – quando das alterações de lotações de responsáveis setoriais, com as necessárias repercussões nos sistemas de gestão patrimonial e imediata adoção de providências em caso de não localização de bens;
- Elaborar, documentar e adotar rotina com o uso de “termo de responsabilidade” (ou ferramenta equivalente no sistema Athenas) para identificação pessoal do(a) servidor(a) que está realizando uso direto dos bens localizados em cada unidade, incentivando e orientando o seu uso amplo e geral, bem como alertando quanto à responsabilidade setorial (do responsável patrimonial pela unidade) no caso contrário;
- Elaborar e adotar protocolo para entrada de bens no sistema Athenas, padronizando a inserção de dados, em especial dos campos “gênero”, “espécie” e “descrição”, em formato adequado que permita a identificação;
- Cadastrar os bens localizados que não compõem a base de dados do Athenas, desde que estejam em uso pelas unidades e não se classifiquem como inservíveis;
- Elaborar e adotar rotina para controle e baixa – contábil e patrimonial – quando da cessão de bens para uso por órgãos externos;



Apontamentos atendidos através do **processo SEI nº 3001.100585.2021**
(Providências identificadas no Inventário de 2021 para Melhoria da Gestão Patrimonial).

- Averiguar acerca dos bens baixados que foram localizados nos levantamentos, confirmando sua existência e/ou desfazimento para reincorporação ou não ao acervo patrimonial;
- Apresentar relatório estruturado dos bens permanentes não localizados, com dados agregados e, inclusive, informação da localização que era esperada do bem de acordo com os registros existentes no Departamento de Patrimônio e sistema Athenas;
- Diligenciar acerca dos bens relacionados não localizados e não baixados constantes no relatório para localizá-los, esclarecer sua real situação ou confirmar o extravio (caso em que seguirá apuração de responsabilidade);
- Diligenciar acerca dos bens permanentes adquiridos a partir do ano 2017 com vistas a buscar sua localização e/ou esclarecer da situação real, assim como comparar com os dados colhidos em inventários anteriores e apresentar relatórios de avaliação da sua composição (por ano de aquisição, por grupos e médias de custo, minimamente);
- Diligenciar acerca dos bens permanentes adquiridos até o final do ano 2016, com vistas a comparar com os dados colhidos em inventários anteriores e apresentar relatórios de avaliação da sua composição (por ano de aquisição, por grupos e médias de custo, minimamente).
- O desconhecimento e baixa contábil do acervo de bens relacionados não localizados (anexo III às fls. 574 a 586), com anotação de diligências em curso para averiguação daqueles que constam no relatório de fl. 666;
- O desconhecimento e baixa contábil do acervo de bens permanentes não localizados, com anotação de diligências em curso para averiguação daqueles adquiridos a partir do ano 2017 e diligências para definir apuração de responsabilidade dos demais.

Apontamentos atendidos através do **processo SEI nº 3001.100590.2021**
(Esclarecimento de Inconsistências quanto a Bens Não Localizados no Inventário Patrimonial - 2021).

- Relacionar os bens inservíveis não cadastrados no sistema Athenas e de origem não identificada, apresentando-os em duas listas: aqueles que a instituição não possui mais interesse de uso e os que são irrecuperáveis e destinados ao desfazimento;
- Relacionar os bens inservíveis que estão localizados nos núcleos do interior do Estado, apresentando-os em duas listas: aqueles que a instituição não possui mais interesse de uso e os que são irrecuperáveis e destinados ao desfazimento.



Apontamentos atendidos através do **processo SEI nº 3001.100589.2021**
(Providências para o Desfazimento ou Alienação de Bens Inservíveis).

- Revisar os parâmetros de contas contábeis (além de grupos e espécies patrimoniais) do sistema Athenas para que expressem exatamente aqueles do SIGEF;
- Elaborar e documentar rotina de registro de bens no sistema Athenas que garanta a compatibilidade com o registro contábil do SIGEF;
- Elaborar e documentar rotina entre os Departamentos de Contabilidade e de Patrimônio e Almoxarifado para manutenção da compatibilidade do registro contábil entre Athenas e SIGEF, em especial para que alterações ou atualizações da classificação dos itens em um dos sistemas seja refletida no outro;
- Elaborar rotina para revisão anual dos parâmetros de classificação contábil do Athenas para que mantenham compatibilidade com eventuais alterações do SIGEF.

Apontamentos atendidos através do **processo SEI nº 3001.100592.2021** –
(Compatibilização entre os Registros Patrimoniais Contábeis do Athenas e do SIGEF).

- Acrescentar na entrada de dados o campo “número da sala” (que atualmente é inserido em campo textual juntamente a descrição da localização), com a finalidade de facilitar a localização de bens;
- Elaborar um painel (no sistema Metabase) ou relatório de fácil acesso em aparelhos móveis para consulta do histórico de movimentação de um determinado bem;
- Evitar a duplicação de números de tombamentos entre bens de contas patrimoniais diversas (exemplo: entre relacionados e bens permanentes);
- Criação de painéis e/ou relatórios que atendam as necessidades de gestão patrimonial e gestão de inventários.
- Relatório específico para bens relacionados, semelhante ao já existente, que permita etiquetá-los, simplificando a identificação deles;
- Painéis e/ou relatórios que deem suporte a rotinas de verificação e correção de erros e/ou pendências quanto ao uso do sistema Athenas;
- Relatórios separados para bens relacionados e bens permanentes considerando termos de responsabilidade;
- Relatórios para conferência das unidades, considerando também informações de uso pessoal/individual;
- Tornar o sistema compatível com meios automatizados de registro e leitura de plaquetas de tombamento (com o uso de tecnologia de código de barras, QRCODE ou RFID);



- Promover medidas para melhorar a capacitação para uso do sistema, dentre elas: elaborar e incluir na Wiki da DPE-RO tutoriais para as funcionalidades mais recorrentes e melhorar canais de suporte ao usuário;
- Criar entrada de campo para parametrização das contas contábeis e seus relacionamentos com os grupos patrimoniais;
- Desenvolver ferramenta que permita a adoção facilitada de rotina para controle de uso pessoal dos bens de cada unidade (com preenchimento da coluna “utilizado por” no registro do bem do Athenas) com confirmação de senha pessoal ou anexação de termo de responsabilidade.

Apontamentos atendidos através do **processo SEI nº 3001.100595.2021** (Avaliar, Documentar e Acompanhar Adequações e Melhorias do Sistema Athenas na Gestão Patrimonial).

- Instaure novo procedimento relacionado ao processo nº 3001.100472.2021 no Sistema Eletrônico de Informações (certificando seu número nestes autos) com a finalidade de elaborar um plano de capacitação dos(as) servidores(as) envolvidos em atividades de gestão e controle patrimonial e comissão permanente ou temporária de inventário.

Apontamento atendido através do **processo SEI nº 3001.100596.2021** (Plano de Capacitação dos(as) Servidores(as) envolvidos em Atividades de Gestão Patrimonial).

- Instaure novo procedimento relacionado ao processo nº 3001.100472.2021 no Sistema Eletrônico de Informações (certificando seu número nestes autos) com a finalidade de atualizar as normas e procedimentos de reavaliação e depreciação patrimonial no âmbito da DPE-RO.

Apontamento atendido através do **processo SEI nº 3001.100597.2021** (Normas e Procedimentos de Reavaliação e Depreciação Patrimonial no Âmbito da DPE-RO).

- Instaure novo procedimento relacionado ao processo nº 3001.100472.2021 no Sistema Eletrônico de Informações (certificando seu número nestes autos) com a finalidade de criar comissão permanente de inventário.

Apontamento atendido através do **processo SEI nº 3001.100599.2021** (Comissão Permanente de Inventário).

- Extraia cópia desta decisão e instaure novo procedimento relacionado ao processo nº 3001.100472.2021 no Sistema Eletrônico de Informações (certificando seu número nestes autos) com a finalidade de criar comissão permanente de inventário.



Ainda, quanto ao item IV, b do Acórdão APL-TC 00218/22, informamos as seguintes providências:

- b) Realize auditorias de avaliação de sistemas de controles internos, observando as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, no intuito de se adequar à visão de risco e fortalecimento da estrutura de Controle Interno – Através do processo SEI n.º 3001.106325.2022 foi formada Comissão de Trabalho Especial responsável pela Institucionalização do Programa de Gerenciamento de Riscos no Âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Ainda, encontra-se em elaboração o Sistema de Controle Interno – SCI visando proporcionar a efetiva Política de Gestão de Riscos desta DPE, assim, todo o desempenho e produtos alcançados, poderão ser monitorados e consultados tempestivamente. Ademais, no mesmo processo, encontra-se o Plano de Ação visando a Regularização Patrimonial com ênfase na Política de Depreciação e Consistência entre o Saldo do Balanço e Inventário Físico.

6.2. DM-GCFCs-TC 00169/19 (Processo n.º 01650/19) e APL-TC 00101/18 (Processo n.º 04068/15)

A partir da realização do I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, foram iniciadas as posses e nomeações em janeiro de 2016 a fim de alcançar o equilíbrio aceitável do quadro de servidores concursados e de servidores comissionados, em atendimento aos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade.

No período de **2016 a 2019**, o quadro de servidores efetivos foi ampliado e o de comissionados reduzido, tendo sido cumpridas em 2019 as determinações do Acórdão nº 00101/2018, Processo n.º 4068/2015/TCE-RO quanto à adoção de medidas corretivas visando à adequação do quadro de pessoal aos ditames constitucionais.

Ainda, cabe mencionar o período de **2021 a 2022**, no qual realizou-se o *II Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro Reserva em Cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública*, bem como ocorreram as nomeações de **46 (quarenta e seis) técnicos e analistas**.



VÍNCULO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DEFENSORES PÚBLICOS	68	64	69	77	78	86	86
EFETIVOS DO PRÓPRIO QUADRO	25	62	103	122	117	107	142
REQUISITADOS COM ÔNUS	34	21	15	15	20	22	23
COMISSIONADOS	288	232	212	195	209	209	212
SUBTOTAL	415	379	399	409	424	424	463
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	60	71	90	103	93	107	98
ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	0	0	0	0	0	31	40
TOTAL GERAL	475	450	489	512	517	562	601

VÍNCULO	2016	2022
DEFENSORES PÚBLICOS	17,8%	19,5%
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO PRÓPRIO	6,6%	32,3%
SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS	75,6%	48,2%
TOTAL	100%	100%

Após os eventos supramencionados e conforme o disposto nas Tabelas 2 e 3 acima dispostas é possível observar que, foi retomado o equilíbrio entre servidores concursados e servidores comissionados, em atendimento aos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade.

Frisamos ainda que as medidas corretivas para adequação do quadro de pessoal aos ditames constitucionais versam como prioridades para a gestão da DPE-RO.

6.3. ACÓRDÃO APL-TC 00414/20 (Processo n.º 02620/19)

Considerando o item V do Acórdão APL-TC 00414/20 referente ao Processo n.º 02620/19 que tratou de Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência da DPE-RO, bem como as informações de caráter essencial e obrigatória discriminadas nos subitens “5.1.” e “5.2.” foram adotadas as seguintes providências:



5.1) A Diretoria de Tecnologia de Informação realizou ajustes na aba "Empenhos e Pagamentos por Favorecido" do Portal da Transparência da DPE-RO, de modo que todas as Notas de Empenho aparecem listadas e relacionadas ao credor, unidade gestora, processo administrativo e valor empenhado, sendo disponibilizada na coluna "ação" os detalhes de cada Nota de Empenho, de modo a contemplar a data da liquidação das despesas e discriminação do objeto de modo suficiente para sua caracterização.

5.2) Finalização e implementação do Regulamento nº 077/2022-GAB/DPERO, de 30 de junho de 2022, o qual dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Quanto ao item VI do Acórdão APL-TC n.º 00414/20, foram adotadas as seguintes providências:

- Disponibilização da versão consolidada dos atos normativos da Defensoria Pública através do link: <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/Legislacao/>
- Disponibilização de mecanismo de captação de opinião estimulada da população através do link: <https://forms.gle/vaUTqB4vGNvvgjVK7;>

Ainda, cabe reiterar no exercício de 2022, conforme última auditoria realizada em 07/10/2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a DPE alcançou o índice de 78,22%, recebendo assim, o **selo prata** de transparência considerando o atendimento em 100% de informações classificadas como essenciais.

6.4. TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

Em 17 de agosto de 2021, foi assinado, pelos compromissários TCE-RO, MP-RO, DPE-RO, TJ-RO, ALE-RO, PGE-RO, CGE-RO e SEPOG-RO, o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, com a finalidade de aperfeiçoar e implementar rotinas adequadas de controles, de assegurar o efetivo planejamento das despesas realizadas pelo Poder Executivo com o pagamento de honorários de Advogados Dativos na prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos hipossuficientes no âmbito judicial do Estado. Esse compromisso ajuda a evitar prejuízos à

transparência e à confiabilidade das informações apresentadas nas contas de governo do Governador do Estado, e a promover maior eficiência do gasto público.

Assim, em cumprimento ao disposto na Seção II do TAG, no exercício de 2022 foram tomadas medidas internas para consecução das iniciativas discriminadas no Termo:

- Continuidade do aprimoramento das rotinas de controle de designações de Defensores Públicos, bem como controle e redução de afastamentos nos períodos de maior concentração de atos judiciais por meio da conversão de férias em pecúnia;
- Disponibilizados no Portal de Transparência da Defensoria Pública do Estado relatórios interativos acerca da atuação das unidades finalísticas;
- Nomeados 7 (sete) novos Defensores Públicos Substitutos para cumprimento do item 2.8 do Termo de Ajustamento de Gestão, quanto à reposição do quadro em caso de vacância;
- Continuidade do aprimoramento do sistema de controle e registro de atendimentos intitulado Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR, cedido pela Defensoria do Tocantins, para controle de informações desde o primeiro atendimento dos assistidos até sua conclusão, sendo registrado todo o histórico processual e documental.

6.5. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista as recomendações contidas no Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de 2021 foram tomadas as seguintes providências:

Item. 1) *Contratação de Membros em número suficiente para o atendimento integral do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre TCE, MPC, MP, DPE, TJ, ALE, PGE, CGE, SEPOG – Foram nomeados 7 (sete) novos Defensores Públicos Substitutos para cumprimento do item 2.8 do Termo de Ajustamento de Gestão, quanto à reposição do quadro em caso de vacância;*



Item. 2) *Estudo acerca da necessidade de ajustes orçamentários para a contratação de novos assessores jurídicos, bem como dos servidores do quadro administrativo indispensáveis ao eficiente trabalho dos novos Defensores Públicos – Em 2022, foram elaborados estudos de impacto orçamentário, os quais demonstravam o custo de novas nomeações/contratações. Desta feita, foram nomeados 36 (trinta e seis) técnicos, 10 (dez) analistas e 26 (vinte e seis) assessores de defensor.*

Item. 3) e Item. 4) *Diligência e adoção das medidas necessárias para a efetivação da baixa contábil das prestações de contas de diárias com pendências de exercícios anteriores, vez que o sistema financeiro estadual passou por modificações, deixando de utilizar a plataforma SIAFEM para a utilização do SIGEF, demonstrando o risco de ficarem esquecidas ou de que não haja possibilidade de baixa pelo novo sistema; Realização dos procedimentos contábeis relativos à baixa de responsabilidade pelos valores concedidos aos supridos, haja vista o risco de descontinuidade dos serviços pelo fato de o suprido restar enquadrado no art. 9º do Regulamento nº 056/2021-GAB/DPERO - A mudança de sistema não prejudicou as baixas dos saldos de diárias e suprimento de fundos, sejam eles do SIAFEM ou do SIGEF, uma vez que os saldos daquele foram transferidos para estes e possuem evento específico para tal procedimento. Ressaltamos que eventuais saldos existentes de exercícios anteriores se referem a processos que estão tramitando em outros setores e que não possuem ainda a ordem de baixa, não podendo este setor agir de ofício e baixar os saldos. Ainda, foi formalizado o processo SEI n.º 3001.102524.2023 visando diligências para regularização das prestações de contas de diárias e suprimento de fundos, bem como a elaboração de relatório contendo os nomes dos servidores beneficiários, os valores concedidos e o número dos respectivos processos administrativos pendentes de homologação.*

Item. 5) e Item. 6) *Imediata aplicação e utilização da Lei n. 14.133/21, com vistas à familiarização e aprendizado prático dos agentes responsáveis por toda a fase das contratações públicas e Regulamentação das normas previstas na Lei n. 14.133/21 – Durante o exercício de 2022 foram iniciados os trâmites para a constituição de comissão de trabalho especial responsável pela condução dos trabalhos de implantação da Lei Federal n.º 14.133,*



bem como das atividades de transição da antiga lei para a nova conforme estabelecido nos processos SEI n.º 3001.103308.2022 onde foi elaborada a Portaria n.º 826/2022/DPG/DPERO na qual designa servidores e servidoras para compor grupo de trabalho intersetorial destinado a realizar estudos para a implementação da referida lei e n.º 3001.100796.2023 onde ocorre o acompanhamento das reuniões e atividades.

Item. 7) *Inserção de informações sobre movimentações de forma tempestiva nos sistemas de controle patrimonial e de almoxarifado ATHENAS - Buscou-se incentivar a cultura de inserção de informações de forma tempestiva nos sistemas de controle patrimonial e de almoxarifado objetivando a melhoria da entrada de dados e movimentação dos bens;*

Item. 8) *Continuidade das ações de adequação do sistema informatizado de controle patrimonial e de almoxarifado, ATHENAS, para as informações quantitativas e qualitativas de bens móveis e imóveis de acordo com o Inventário Anual - Foram realizadas reuniões específicas com a Diretoria de Tecnologia da Informação visando compatibilizar os saldos de quantitativos de alguns relatórios, implantação de rotinas para identificação de eventuais incompatibilidades do sistema, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e orientações constantes aos usuários através do processo SEI n.º 3001.100595.2021 (avaliar, documentar e acompanhar adequações e melhorias do Sistema Athenas na gestão patrimonial).*

Item. 9) *Elaboração de termo de responsabilidade, assinado digital e fisicamente pelos agentes que tenham sob sua guarda, bens públicos ou cedidos por particulares por meio de contrato – Em 2022 foi formalizado o contrato n.º 040/2022/DPE-RO para prestação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Assim, ocorreu o levantamento e conferência dos bens da DPE pela empresa, bem como foram assinados termos de responsabilidade. O referido contrato encontra-se vigente e em execução e os serviços ainda não foram finalizados.*



7. CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, a partir das atividades realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no exercício de 2022, afirmamos que o órgão conseguiu alcançar seu objetivo institucional, cumpriu as metas previstas e buscou adaptar-se a fim de prestar seus serviços aos cidadãos de maneira eficiente e eficaz, visando ampliar cada vez mais a eficiência de suas ações nos próximos anos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101518.2023

Tipo: Prestação de Contas Anual - TCE

Assunto: Prestação de contas anual DPE/RO 2022

RELATÓRIO - SGAP/SGAP-DPOG

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO; Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão; Matrícula 300130638

BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA; Técnica Administrativa; Matrícula 300131530

OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES; Assessor Especial I; Matrícula 300130367



Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araujo, Diretor(a)**, em 29/03/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Giovana Rebouças Ferreira, Técnica Administrativa**, em 29/03/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Coutinho Magalhaes, Assessor Especial I**, em 29/03/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0178165** e o código CRC **B911305A**.